

PORTARIA CFO-SEC-24, de 20 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante titular do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Produtos para a Saúde, do Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, a Cirurgiã-Dentista Maria Izabel de Souza Ávila Ramos (CRO-AP-33), e como Suplente, a Cirurgiã-Dentista Patrícia Lenora dos Santos Braga (CRO-AP-210).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições das representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Produtos para a Saúde, do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Câmara Setorial de Produtos para a Saúde; e,
2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE